



Assunto: Prestação de Contas 2022

O Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura transmite as seguintes orientações e lembretes sobre os procedimentos a serem adotados nas prestações de contas:

- O prazo de envio das prestações de contas do PDDE Paulista 2022 será até o dia **15/03/2023**.
- Antes de finalizar a prestação de contas, colher as assinaturas dos documentos emitidos pela SED e anexar novamente no sistema.
- É muito importante não esquecer de colher a assinatura do Núcleo de Administração (PATRIMONIO) antes de digitalizar e anexar na SED.



Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO									
01-Programa/Ação PDDE -								02-Exercício 2020	
03-Nome da Razão Social APM da						04-Número do CNPJ			
05-Endereço						06-Município PINDAMONHANGABA		07-UF SP	

BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DOS BENS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS									
08-Documento			09-Especificação dos Bens		10-Qtde	11-Valor(R\$)		12-Confirmação Setor de Patrimônio	
Tipo	Número	Data				Unitário	Total		
NFEV	3887	30/04/2020	MICRO ORD INTEL G5400/4GB/240GBH310/WIN10		4,0000	2.000,00	8.000,00	Sim	Não
NFEV	3887	30/04/2020	MONITOR 21.5" LED		2,0000	650,00	1.300,00		
NFEV	3887	30/04/2020	TV 43" LED FULL HD		1,0000	1.939,30	1.939,30		
						13-TOTAL	11.239,30	14- Visto de Confirmação:	

- Na nova pesquisa de preço é necessário a assinatura do diretor executivo da APM e do diretor da escola.
- Pode assinar o demonstrativo de receita e despesa com o status "em andamento" para fazer o upload na SED.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



- As prestações de contas PDDE PAULISTA serão feitas totalmente via SED, **não sendo necessário o envio do processo físico à DE**. Porém, é obrigatório manter uma cópia física da documentação para fins de fiscalização.

Lembrar de acrescentar os carimbos de identificação do recurso (PAGO COM RECURSO DO PDDE PAULISTA + SUBPROGRAMAS) e de atesto (ATESTO O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS), e **assinatura de recebimento pelo prestador de serviços ou fornecedor**.

- Reprogramação de Saldo na Prestação de Contas – (nova funcionalidade), conforme Comunicado nº 04/2023 – disponível no site da Diretoria de Ensino. Visando padronizar a informação, disponibilizamos abaixo modelo de ofício.

ATA DE ELEIÇÃO DA APM

Aproveitamos para alertar sobre a necessidade de acompanhamento da **vigência da ata de eleição da APM**, pois o sistema do Gerenciador Financeiro (BB) está sendo automaticamente bloqueado para movimentação após o seu vencimento.

Orientamos que seja feito um planejamento dos gastos, evitando assim problemas no momento do pagamento, principalmente das despesas tributárias.

Seguem arquivos para consulta:

- [PDDE SP – Tutorial Prestação de Contas](#)
- [Parecer do Conselho Fiscal atualizado](#)
- [Modelo de ATA de Eleição da APM](#)
- [Modelo de justificativa/ofício de saldo reprogramado](#)

Eventuais dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail: depdmnfi@educacao.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Rosália Cavalheiro de Oliveira
Diretor I – Núcleo de Finanças

Pâmela Barssoti Dias Freitas
Diretor Técnico II – CAF

De acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino